

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO E ADITAMENTO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI 13.019/2014, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Sr. **CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**, Presidente, brasileiro, portador do RG nº 27.778.878-X SSP/SP e do CPF/MF nº 275.982.388-12, domiciliado em Mogi das Cruzes/SP e o **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.733.807/0001-97, com sede na Alameda André Rebouças nº 229, Novo Embu, Embu das Artes/SP, neste ato representada por **AMANDO GANEM MONTE ALTO**, residente e domiciliado na Avenida Escola Politécnica nº 5950 – Bloco C1 apartamento 23, Butantã, São Paulo/SP, portador do RG nº. 11.104.464-9, inscrito no CPF/MF nº. 056.392.348-22, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, tem entre si justo e contratado a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II**, em face do resultado obtido no Processo em epígrafe, regularmente ratificado pela autoridade competente, e na oportunidade, celebram o presente Termo de Aditamento observadas as seguintes cláusulas e condições:

1. Considerando que o Termo de Colaboração 01/2022, encontra-se em vigência até o dia 21 de janeiro de 2024;
2. Considerando que essa parceria é de suma importância uma vez que visa garantir a assistência clínica e psicossocial prioritariamente aos portadores de transtornos mentais, oriundos de tratamento hospitalar prolongado com base no desenvolvimento de suas potencialidades e vida comunitária, bem como, na condição de cidadania;
3. Considerando que houve a concordância por parte da entidade, conforme ofício constante nos autos;
4. Considerando que o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 prevê a possibilidade de revisão do plano de trabalho para alteração de valores e metas;
5. Considerando a existência de dotação orçamentária;
6. Considerando que houve manifestação favorável do Jurídico;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1. inc. XIV, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1. Compete ao CONDEMAT:

(...)

XIV. Manter a locação de imóvel adequada às necessidades do SRT nos municípios de Ferraz de Vasconcelos e Suzano, de acordo com Legislação vigente e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, assim como o pagamento de aluguéis e impostos;

Cláusula Segunda – Fica o Termo de Colaboração nº 01/2022 aditado em mais **R\$ 76.511,35 (setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**, a partir de 01 de junho de 2023.

Parágrafo Primeiro – Inicia-se vigência da locação do imóvel destinado as instalações da Residência Terapêutica da Cidade de Poá, a partir de 01 de junho de 2023;

Parágrafo Segundo – Inicia-se vigência da locação do imóvel destinado as instalações da Residência Terapêutica da Cidade de Mogi das Cruzes, a partir de 01 de julho de 2023;

Cláusula Terceira – Considerando o valor global atualizado do contrato de **R\$ 4.490.623,11 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos)**, somados ao valor de R\$ 76.511,35 (setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos) decorrente do presente aditamento, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 4.567.134,46 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Cláusula Quarta – O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.10.302.0001.2.002 – Consórcio de Des. dos Municípios do Alto Tietê (Residência Terapêutica).

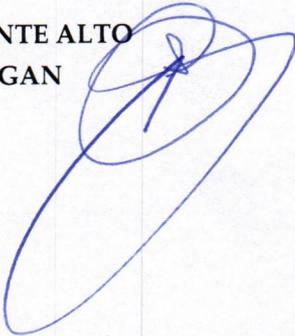
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

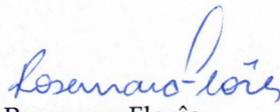
Mogi das Cruzes, 16 de maio de 2023.


CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Presidente do CONDEMAT


AMANDO GANEM MONTE ALTO
Presidente da MORGAN

TESTEMUNHAS:


Mariana Ceragnoli G. Rodrigues
RG. nº 43.711.854-x


Rosemara Florês
RG. nº 21.942.119-5

ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ –CONDEMAT

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2022 – TA 02

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP–CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 16 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: PRESIDENTE DA MORGAN

CPF: 056.392.348-22



Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 275.982.388-12



Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: PRESIDENTE DA MORGAN

CPF: 056.392.348-22



Assinatura: _____

Q A
ZF